



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 019/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que o servidor **CASEMIRO ZEBRONSKI - MATRÍCULA 111-1**, que ocupa o cargo de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO I**, portador do RG nº3.856.746-2/PR e CPF Nº487.088.019-91, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **35 anos e 03 meses e 10 dias**.

Considerando o que dispõe o art. **6º da Emenda Constitucional 41/2003**, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar o servidor **CASEMIRO ZEBRONSKI** com proventos integrais, fixados em **R\$ 1.565,20** (Um mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroativo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 10 de Janeiro de 2018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado 10/01/2018
Em: 31/01/2018
Nº 1020